

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 042/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Tuca Construtor

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana**, a construção de um redutor de velocidade na Rua Segunda com Ruas 39 e 45, altura do nº 713, Bairro Natal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos.

Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Luiz Carlos Mendes – Tuca Construtor
Vereador

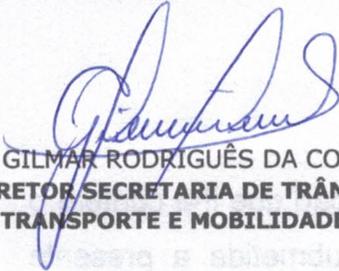
Aprovado (a) por 15 vereadores favoráveis e 00 contrário(s)

01/10/2021

36

EM RESPOSTA AO NOBRE VEREADOR,
INFORMAMOS QUE A MASSA
ASFÁLTICA USADA PARA EXECUTAR O
SERVIÇO DA PASSARELA ELEVADA
AINDA NÃO FOI ADQUIRIDA POR ESTA
SECRETÁRIA, VEZ QUE O PROCESSO DE
LICITAÇÃO ESTÁ SOBRE CURSO
ADMINISTRATIVO. ASSIM QUE HOUVER
DISPONIBILIDADE DA MASSA
ASFÁLTICA ATENDEREMOS O PEDIDO.

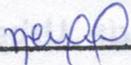
ITUIUTABA 22/06/2021



GILMAR RODRIGUÊS DA COSTA
DIRETOR SECRETARIA DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E MOBILIDADE.

Recebi 30/07/21

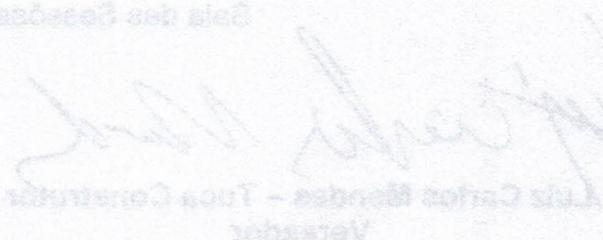
NOME: _____



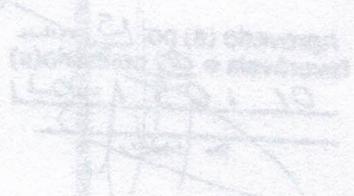
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de
acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido
local existe grande movimentação de pedestres e veículos.
Importante, também, a solicitação, considerando que a vida e
a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem
soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição
dos riscos de acidentes.



Luis Carlos Mendes - Vereador



20/